



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 58 (CINQUENTA E OITO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE. Às 09h00 do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 04 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 07 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 08 – ELOIRELES REGINA FARIAS DE SOUZA - (NENÉM DO ELÓI) e 09 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (CÉZAR DIOGO)** para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** mandou proceder à chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando a presença de nove vereadores, portanto quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ATA do dia vinte e quatro de março do corrente ano, que submetida ao Plenário, recebeu aprovação por oito votos favoráveis dos vereadores presentes e votantes. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 86/2012 expedido pela Câmara Municipal de Morrinhos, dando ciência ao Senhor Prefeito Municipal sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 347/2012 que altera a Tabela Vencimental anexo Único da Lei 384/2009, Plano de Cargas e Carreira do Magistério e dá outras providências. Lido ofício número 54/2012 expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos, dando ciência a esta Câmara Municipal sobre sanção da Lei Municipal nº 476 /2012 que altera a Tabela Vencimental anexo Único da Lei 384/2009, Plano de Cargos e Carreira do Magistério e dá outras providências. O vereador César Diogo registrou voto de pesar à família enlutada pelo falecimento de Maria Vilaneide da Rocha, ocorrido dia 11 de abril. Foi lido ofício nº 6022/12 expedido pelo TCM, referente ao Processo nº 2009MRR.PCS.09450/10. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** foi lido ofício nº 064 /2012 de doze e abril de dois mil e doze, expedido pelo Exmo. Prefeito Municipal de Morrinhos, encaminhando a mensagem nº 415/2012 acompanhando o Projeto de Lei nº 438/2012 de doze de abril de dois mil e doze que dispõem sobre Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de dois mil e treze. A Senhora Presidenta Térlia Leorne, avisou que vai distribuir cópias a todos os vereadores e despachar para a Comissão de Finança e Orçamento para esta oferecer parecer ao Projeto de Lei da LDO. A Senhora presidenta sugeriu uma audiência pública para tratarmos da problemática



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

da falta de segurança em nosso município. Foi acordado com os demais pares que se fizesse um levantamento da agenda das autoridades correlatas ao assunto para que seja marcada a data dessa audiência. Sobre a realização da sessão do dia vinte e um de abril de dois mil doze, dia de Tiradentes, a Senhora Presidenta perguntou ao Plenário se deveria haver ou não, o Plenário decidiu por unanimidade dos presentes que não deveria haver, porém haverá sessão no dia vinte e oito. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, usando a Tribuna, onde falaram nesta ordem, o vereador **OSMAR ROCHA**, fez os cumprimentos aos presentes, lamenta que a insegurança em Morrinhos está demais, porém não se pode culpar só o prefeito, isto é maldade de opositores que pega a situação para denegrir a imagem do prefeito; a insegurança é notória em todo o país; enalteceu o trabalho do prefeito Jerônimo Brandão, inclusive para resolver esta situação de insegurança; um bom final de semana desejou a todos e encerrou. o vereador **REGIS CARVALHO**, fez os cumprimentos aos presentes, registrou moção de pesar ao Sr. Raimundo João pelo falecimento de seu filho ocorrido dia seis de abril; também salientou que o prefeito não é culpado do que aconteceu na área da insegurança e violência em Morrinhos, faz isso quem não tem consciência e torce para que aumente os tumultos para dizer que quanto pior melhor, coisas de politicagem barata, disse; todos nós sabemos que a violência é em todo o país, afirmou; disse que seria de BOM proveito que todos se reunissem para combater ou diminuir a insegurança, não dizer que culpado é o prefeito; afirmou que a administração do prefeito Jerônimo Brandão é administração séria e encerrou. A vereadora **NENÉM DO ELOI**, fez os cumprimentos aos presentes, reportou-se sobre o caso de violência que aconteceu ontem em Morrinhos o que é uma vergonha. Mas mais vergonha ainda é que alguém de espírito mesquinho tenta atribuir o acontecido ao prefeito Jerônimo; pois este prefeito faz de tudo para manter a ordem em nosso município; mas há pessoas sem idoneidade moral que aproveita a situação para denegrir a imagem do gestor municipal; isto que está acontecendo em Morrinhos é fruto de gestores passados que nunca fez nada para evitar esta situação, não desenvolvendo a educação, o esporte esquecendo a juventude e aos munícipes; detalhou nominalmente, um por um, os nomes dos médicos que prestam serviços na área da saúde em Morrinhos num total de treze médicos; disse que Morrinhos está em segundo lugar na região, se destacando no ESPAECE, isto é um avanço; enfatizou a eleição e a importância do Conselho Tutelar e encerrou. O vereador **MARCELO MARQUES**, fez os cumprimentos aos presentes, iniciou enaltecendo a administração do prefeito Jerônimo Brandão e afirmou que tudo que se planta, se colhe; os acontecidos na área da segurança é fruto do passado porque não zelaram para ao bem estar da população, para as crianças e adolescentes, não preparando-os para o futuro; sem educação, sem família, sem



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

saúde sem nada, por isso é que vemos hoje esta situação caótica; é muito fácil atribuir culpas ao gestor; só que é da boca pra fora, porque a maioria dos morrinhenses reconhece o trabalho do prefeito Jerônimo Brandão em todas áreas: educação, ação social, saúde, trabalho voltado para a criança e adolescente; o que aconteceu é caso isolado, não se pode imputar culpa ao gestor; também destacou a eleição e importância do Conselho Tutelar; chamou a atenção na escolha dos membros desse Conselho; enalteceu o desenvolvimento da educação no município de Morrinhos, no esforço do prefeito Jerônimo Brandão; registrou o aniversário de seu filho, José Marcelo Marques Júnior, dia sete de abril e encerrou. A Senhora Presidenta Tércia Leorne registrou o casamento de Nádia e Gleydson, dia 13 de abril, enalteceu o trabalho da Ação Social na pessoa da Primeira Dama Estela Ires na distribuição aos carentes de donativos; também fez requerimento à COELCE para que esta faça levantamento e correção dos endereços dos usuários na Comunidade de Santa Fé e Olheiros; afirmou que a violência é fruto da desigualdade social, onde os jovens passam fome, não tem estudo nem amparo familiar digno e encerrou. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à sessão ordinária do dia 28 de abril de dois mil e doze. Foi lavrada a presente ata pelo Senhor Secretário Geral EXPEDITO FLAMARION SILVEIRA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
1ª Secretária